

DECRETO Nº 6.012/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.553/2021 de 9 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

04.02.10.304.0013.2.051 - Vigilância Sanitária		
3.1.90.13.00.00.00.00 - 00.01.0077 - Obrigacoes Patronais	R\$	19.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - 00.01.0077 - Auxilio-Alimentacao	R\$	5.000,00

04.05 - SETOR DE SAUDE

04.05.10.301.0013.2.055 - Ações Estratégicas da Saúde da Família		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 00.01.0077 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	200.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder, 26 de Setembro de 2022.

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

DENILSON WEISS
Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças

Publicado por

TÂNIA MARIA ZOZ
Secretária Executiva